

LEI Nº 246/92

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Presbiteriana do Centenário de São Mateus, com sede em São Mateus-ES., devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 27.262.641/0001-70, uma área de terra localizada no loteamento Parque dos Albatrozes, Quadra 21 -B, na Rodovia Otovarino Duarte Santos, medindo 2.133,00 m² (dois mil, cento e trinta e três metros quadrados), confrontando-se ao Norte com a 5ª Avenida, ao Sul com a Rodovia Otovarino Duarte Santos, a Leste com a Rua X e a Oeste com uma Bifurcação, para ali construir a Igreja Presbiteriana de Guriri.

Parágrafo Único - Fica terminantemente a donatária, proibida de vender, ceder, transferir ou gravar de ônus para terceiros.

Art. 2º - A Igreja Presbiteriana deverá construir a sua sede, no terreno que ora lhe é doado no prazo mínimo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - Findo tal prazo sem que seja feita a construção, o imóvel objeto desta doação, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de qualquer notificação da Municipalidade, que judicial ou extrajudicial, não cabendo à Municipalidade qualquer indenização a donatária, pelas benfeitorias feitas no imóvel objeto desta doação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da transcrição ou outras quaisquer, pela legalização do terreno objeto desta Lei, correrão por conta exclusiva da donatária - Igreja Presbiteriana.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).

PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO - V

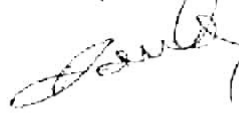
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
522.186,94	532.630,67	543.253,28	554.148,94	565.231,91	576.536,54	588.067,27	599.828,61	611.825,18	624.061,68
570.000,00	581.400,00	593.028,00	604.889,00	616.985,00	629.326,00	641.912,00	654.750,00	667.844,00	681.202,00
660.000,00	673.200,00	686.664,00	700.336,00	714.404,00	728.692,00	743.256,00	758.132,00	773.294,00	788.760,00
1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00	1.082.432,00	1.104.080,00	1.126.152,00	1.148.684,00	1.171.658,00	1.195.092,00
1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00	1.167.328,00	1.190.674,00	1.214.488,00	1.238.778,00	1.263.554,00	1.288.824,00	1.314.600,00
1.240.000,00	1.264.800,00	1.290.096,00	1.315.896,00	1.342.214,00	1.369.060,00	1.396.440,00	1.424.370,00	1.452.856,00	1.481.914,00
1.420.000,00	1.448.400,00	1.477.358,00	1.505.914,00	1.537.032,00	1.567.794,00	1.599.150,00	1.631.132,00	1.663.756,00	1.697.030,00
1.520.000,00	1.550.400,00	1.581.409,00	1.613.036,00	1.645.296,00	1.678.202,00	1.711.766,00	1.745.002,00	1.780.322,00	1.816.540,00

[Handwritten signature]

ANEXO = I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

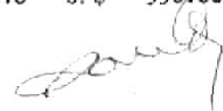
DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Secretário Municipal	09	CC-1	Cr\$ 4.800.000,00
Procurador Geral	01	CC-1	Cr\$ 4.800.000,00
Director de Departamento	17	CC-2	Cr\$ 2.400.000,00
Chefe da Divisão	33	CC-3	Cr\$ 1.620.000,00



ANEXO - II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

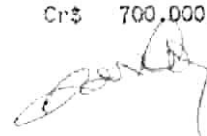
DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Administrador Escolar 2º Grau	02	CC-4	Cr\$ 1.600.000,00
Engenheiro	01	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Médico	22	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Dentista	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Farmacêutico e Bioquímico	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Agrônomo	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Defensor Público	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Assistente Social	03	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Administrador Escolar 1º Grau	05	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Técnico Agrícola	03	CC-6	Cr\$ 1.380.000,00
Supervisor Serviços Gerais	10	CC-7	Cr\$ 1.200.000,00
Fiscal de Rendas	12	CC-8	Cr\$ 1.100.000,00
Fiscal de Obras e Posturas	08	CC-8	Cr\$ 1.100.000,00
Encarregado de Transportes	12	CC-9	Cr\$ 1.000.000,00
Recepcionista	04	CC-9	Cr\$ 1.000.000,00
Assistente de Secretário	07	CC-10	Cr\$ 900.000,00
Coordenador de Serviços	18	CC-10	Cr\$ 900.000,00
Supervisor Escolar P-4	02	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Orientador Educacional	02	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Inspetor Escolar P-4	02	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Encarregado de Ginásio de Esportes	01	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Encarregado de Serviços	27	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Topógrafo	01	CC-12	Cr\$ 700.000,00
Auxiliar Administrativo	40	CC-13	Cr\$ 660.000,00
Coordenador de Turno 2º Grau	05	CC-14	Cr\$ 640.000,00
Regente de Banda de Música	01	CC-15	Cr\$ 600.000,00
Encarregado de Enfermagem	05	CC-15	Cr\$ 600.000,00
Coordenador de Turno 1º Grau	03	CC-16	Cr\$ 560.000,00
Secretaria Escolar	07	CC-17	Cr\$ 540.000,00
Auxiliar de Topografia	02	CC-18	Cr\$ 550.000,00
Escrivão	10	CC-18	Cr\$ 550.000,00
Calculista	04	CC-18	Cr\$ 550.000,00
Encarregado de Setor	28	CC-18	Cr\$ 550.000,00

ANEXO = III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Técnico em Contabilidade	03	01	Cr\$ 1.420.000,00
Tesoureiro	01	01	Cr\$ 1.420.000,00
Caixa	01	02	Cr\$ 1.240.000,00
Inspetor Fiscal	01	02	Cr\$ 1.240.000,00
Fiscal de Rendas	01	03	Cr\$ 1.100.000,00
Motorista	03	04	Cr\$ 1.000.000,00
Bombeiro	02	04	Cr\$ 1.000.000,00
Eletricista	01	04	Cr\$ 1.000.000,00
Encarregado de Campo de Pouso	01	05	Cr\$ 700.000,00



ANEXO - IV

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Psicólogo	01	R-1	Cr\$ 1.400.000,00
Nutricionista	01	R-1	Cr\$ 1.400.000,00
Fonoaudiólogo	01	R-1	Cr\$ 1.400.000,00
Supervisor Mecânica Máquina Pesada	01	R-2	Cr\$ 1.300.000,00
Mecânico de Máquina Pesada	03	R-3	Cr\$ 1.200.000,00
Operador de Máquina Pesada	15	R-3	Cr\$ 1.200.000,00
Motorista de Caminhão	32	R-4	Cr\$ 1.000.000,00
Telefonista	11	R-4	Cr\$ 1.000.000,00
Motorista de Cargo de Passado	02	R-4	Cr\$ 1.000.000,00
Pedreiro	33	R-5	Cr\$ 700.000,00
Carpinteiro	14	R-5	Cr\$ 700.000,00
Pintor de Obras	01	R-5	Cr\$ 700.000,00
Armador	03	R-5	Cr\$ 700.000,00
Atendente de Enfermagem	28	R-6	Cr\$ 600.000,00
Mecânico de Veículos	01	R-6	Cr\$ 600.000,00
Guarda Municipal	02	R-6	Cr\$ 600.000,00
Operador de Máquina Leve	05	R-7	Cr\$ 580.000,00
Auxiliar de Operador de Máquina Pesada	03	R-8	Cr\$ 560.000,00
Borracheiro	01	R-9	Cr\$ 550.000,00
Encarregado de Motor	01	R-10	Cr\$ 522.186,94
Ajudante de Mecânico	01	R-10	Cr\$ 522.186,94
Apontador	01	R-10	Cr\$ 522.186,94
Jardineiro	05	R-10	Cr\$ 522.186,94
Vigia	35	R-10	Cr\$ 522.186,94
Trabalhador Braçal	250	R-10	Cr\$ 522.186,94
Servente	196	R-10	Cr\$ 522.186,94
Garç	70	R-10	Cr\$ 522.186,94
Professor P-5	02	P-5	Cr\$ 8.318,00
			Hora/Aula
Professor P-4	53	P-4	Cr\$ 7.610,00
			Hora/Aula
Professor P-3	10	P-3	Cr\$ 6.724,00
			Hora/Aula
Professor P-2	38	P-2	Cr\$ 6.016,00
			Hora/Aula
Professor P-1	205	P-1	Cr\$ 5.486,00
			Hora/Aula
Professor de 5ª a 8ª Série E-5	45	E-5	Cr\$ 550.000,00
Professor de 1ª a 4ª Série E-6	10	E-6	Cr\$ 522.186,94

TABELA = I

DO

ANEXO = V

CARGOS

NÍVEL

Administrador	VIII
Auxiliar Administrativo	III
Auxiliar Análise Clínica	IV
Auxiliar de Biblioteca	III
Auxiliar de Contabilidade	VI
Auxiliar de Recursos Humanos	IV
Auxiliar de Serviços Gerais	II
Auxiliar de Serviços Médicos	IV
Desenhista	VII
Digitador de Micro Computador	VI
Eletricista de Instalação	III
Fiscal de Rendas	V
Fiscal de Saúde e Saneamento	V
Gari	I
Motorista	IV
Oficial Administrativo	VII
Recepcionista	IV
Técnico Agrícola	VII
Telefonista	IV
Tesoureiro	VII
Vigia	II

Obs.: Cargos do Anexo V aprovados em Concurso Público
Provimento Efetivo.

